
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222, DE 15 DE JUNHO DE 2022*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 31, inciso I do art.18 da Lei Complementar Municipal nº 829, de 28 de dezembro de 2009, alterado e incluído pela Lei Complementar nº 1.296, de 06 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 212/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por título ao Sr. **ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**, matrícula 1402, no percentual de 10% (dez por cento) calculados sobre o vencimento básico do cargo de Contador Municipal, consideradas as progressões funcionais já implementadas, bem como as futuras, por ser pós-graduado, em nível de ESPECIALISTA, na área de CONTABILIDADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a data do requerimento, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PubLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 15 de junho de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:37BBECF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/06/2022. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>